

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 37/2019

SÚMULA: Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

ART. 1° - **NOMEAR** A SERVIDORA **CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, portadora do RG n° 7.725.606-7 e o CPF n° 025.631.659-70 para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **ENFERMEIRO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2° - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 57/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELE ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS SOB № 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 57/2018

VALOR TOTAL: R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS ANDERSON BARBOSA BATISTA REPRESENTANTE LEGAL



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 465

Ivaiporã, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2019

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 83/2019

Inexigibilidade No 58/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 58/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 58/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.129.563/0001-91, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 15 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE